

RESOLUÇÃO Nº 540

ORÇAMENTO-PROGRAMA 2012-2013

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigesima Primeira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 582 (11), "Orçamento-Programa para o Biênio 2012-2013",

CONSIDERANDO:

Que a Convenção do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) estabelece:

- i. Em seu artigo 8.b, que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) terá como atribuição "aprovar o orçamento-programa bienal e fixar as cotas anuais dos Estados membros, com o voto favorável de dois terços dos seus membros";
- ii. Em seu artigo 23, que "os Estados membros contribuirão para o sustento do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, em conformidade com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos";
- iii. Em seu artigo 14.b, que o Comitê Executivo terá como atribuição "examinar o Projeto de Orçamento-Programa Bienal que o Diretor-Geral submeter à Junta e fazer as observações e recomendações que julgar pertinentes";

Que o Instituto precisou enfrentar uma complexa situação financeira gerada pelo aumento de custos devido à inflação e à paridade cambial negativa em relação ao dólar dos Estados Unidos da América, sendo necessária a realização de diversos ajustes para absorver os seus efeitos; e

Que o Diretor-Geral apresentou a proposta de Orçamento-Programa 2012-2013 à consideração da Trigesima Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo em um formato que atende aos requisitos de estrutura e conteúdo estabelecidos nas normas vigentes,

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que aprove:

1. A dotação global do Fundo Ordinário do Orçamento-Programa 2012-2013 do Instituto no montante de US\$33.784.900 para 2012 e de US\$33.899.800 para 2013, financiados pela contribuição de cotas dos Estados membros no total de US\$27.684.900 em 2012 e US\$27.799.800 em 2013, segundo os valores indicados na escala de cotas adjunta como “Anexo A”, que inclui as cotas alocadas e as contribuições extras, bem como receitas diversas no total de US\$6.100.000 anuais, compostas de US\$3.500.000 de rendas previstas por ano e do uso de até US\$2.600.000 por ano do Fundo de Receitas Diversas.
2. O uso dos recursos para o Orçamento-Programa 2012-2013 em conformidade com os ajustes acordados no documento IICA/CE/Doc.582(11), "Projeto de Orçamento-Programa 2012-2013", que detalha as dotações para cada um dos capítulos, programas de concentração técnica, âmbitos de ação e objetos de despesa maior, cujo resumo por capítulo é adjunto como “Anexo B”.
3. A autorização ao Diretor-Geral para:
 - i. efetuar transferências entre os capítulos do Orçamento-Programa 2012-2013, desde que o total delas não aumente nem diminua os capítulos em mais de 10% e não afete substancialmente as prioridades aprovadas; e
 - ii. realizar os ajustes necessários na alocação de recursos aprovados nesta resolução, no caso de as receitas acrescentadas do exercício orçamentário 2012 e 2013 serem inferiores às estimadas para o biênio indicado, e informar esta circunstância eventual ao Comitê Executivo e à JIA.

ANEXO A

Escala de Cotas dos Estados membros e Receitas Diversas 2012 e 2013 com base na Escala de Cotas da OEA para 2012 ¹ (US\$)

ESTADOS MEMBROS	2012		2012			2013				VARIACÕES			
	OEA		IICA			IICA				2012-2011		2013-2012	
	%	%	COTA ATRIBUÍDA	COTA EXTRA	TOTAL COTAS	%	COTA ATRIBUÍDA	COTA EXTRA	TOTAL COTAS	US\$	%	US\$	%
			US\$ ³	US\$ ³	US\$ ³		US\$ ³	US\$ ³	US\$ ³				
Antigua e Barbuda	0,022	0,022	6.100	0	6.100	0,022	6.100	0	6.100	48	0,8%	0	0,0%
Argentina	2,408	2,408	662.400	220.900	883.300	2,408	662.400	220.900	883.300	-4	0,0%	0	0,0%
Bahamas	0,062	0,062	17.100	0	17.100	0,062	17.100	0	17.100	-4.082	-19,3%	0	0,0%
Barbados	0,045	0,045	12.400	0	12.400	0,045	12.400	0	12.400	-4.105	-24,9%	0	0,0%
Belize	0,022	0,022	6.100	0	6.100	0,022	6.100	0	6.100	48	0,8%	0	0,0%
Bolivia	0,049	0,049	13.500	0	13.500	0,049	13.500	0	13.500	846	6,7%	0	0,0%
Brasil	9,941	9,941	2.734.600	0	2.734.600	9,941	2.734.600	0	2.734.600	546.835	25,0%	0	0,0%
Canadá	11,972	11,972	3.293.300	0	3.293.300	11,972	3.293.300	0	3.293.300	-492.169	-13,0%	0	0,0%
Chile	1,189	1,189	327.100	0	327.100	1,189	327.100	0	327.100	31.932	10,8%	0	0,0%
Colômbia	1,049	1,049	288.600	0	288.600	1,049	288.600	0	288.600	57.802	25,0%	0	0,0%
Costa Rica	0,221	0,221	60.800	0	60.800	0,221	60.800	0	60.800	9.359	18,2%	0	0,0%
Dominica	0,022	0,022	6.100	0	6.100	0,022	6.100	0	6.100	48	0,8%	0	0,0%
Equador	0,258	0,258	71.000	0	71.000	0,258	71.000	0	71.000	14.057	24,7%	0	0,0%
El Salvador	0,114	0,114	31.400	0	31.400	0,114	31.400	0	31.400	2.516	8,7%	0	0,0%
Estados Unidos da América	59,470	59,470	16.359.400	0	16.359.400	59,470	16.359.400	0	16.359.400	-12	0,0%	0	0,0%
Granada	0,022	0,022	6.100	0	6.100	0,022	6.100	0	6.100	48	0,8%	0	0,0%
Guatemala	0,168	0,168	46.200	5.200	51.400	0,168	46.200	5.200	51.400	-41	-0,1%	0	0,0%
Guiana	0,022	0,022	6.100	0	6.100	0,022	6.100	0	6.100	48	0,8%	0	0,0%
Haiti	0,034	0,034	9.400	0	9.400	0,034	9.400	0	9.400	-2.979	-24,1%	0	0,0%
Honduras	0,051	0,051	14.000	0	14.000	0,051	14.000	0	14.000	1.621	13,1%	0	0,0%
Jamaica	0,093	0,093	25.600	0	25.600	0,093	25.600	0	25.600	-8.236	-24,3%	0	0,0%
México	8,281	8,281	2.278.000	105.300	2.383.300	8,281	2.278.000	217.300	2.495.300	143.818	6,4%	112.000	4,7%
Nicarágua	0,034	0,034	9.400	0	9.400	0,034	9.400	0	9.400	-2.979	-24,1%	0	0,0%
Panamá	0,158	0,158	43.500	0	43.500	0,158	43.500	0	43.500	-1.339	-3,0%	0	0,0%
Paraguai	0,093	0,093	25.600	0	25.600	0,093	25.600	0	25.600	-8.511	-25,0%	0	0,0%
Peru	0,688	0,688	189.300	0	189.300	0,688	189.300	0	189.300	37.177	24,4%	0	0,0%
República Dominicana	0,257	0,257	70.700	0	70.700	0,257	70.700	0	70.700	14.032	24,8%	0	0,0%
Saint Kitts e Nevis	0,022	0,022	6.100	0	6.100	0,022	6.100	0	6.100	48	0,8%	0	0,0%
São Vicente e Granadinas	0,022	0,022	6.100	0	6.100	0,022	6.100	0	6.100	48	0,8%	0	0,0%
Santa Lúcia	0,022	0,022	6.100	0	6.100	0,022	6.100	0	6.100	48	0,8%	0	0,0%
Suriname	0,034	0,034	9.400	0	9.400	0,034	9.400	0	9.400	-2.979	-24,1%	0	0,0%
Trinidad e Tobago	0,180	0,180	49.500	0	49.500	0,180	49.500	0	49.500	7.687	18,4%	0	0,0%
Uruguai	0,214	0,214	58.900	2.300	61.200	0,214	58.900	5.200	64.100	11.409	22,9%	2.900	4,7%
Venezuela	2,186	2,186	601.300	0	601.300	2,186	601.300	0	601.300	34.621	6,1%	0	0,0%
SUBTOTAL	99,425	99,425	27.351.200	333.700	27.684.900	99,425	27.351.200	448.600	27.799.800	386.661	1,4%	114.900	0,4%
Cuba	0,575	0,575	158.200	0	158.200	0,575	158.200	0	158.200	-52.241	-24,8%	0	0,0%
TOTAL DE COTAS	100,000	100,000	27.509.400	333.700	27.843.100	100,000	27.509.400	448.600	27.958.000	334.420	1,2%	114.900	0,4%
RECEITAS DIVERSAS ²					6.100.000				6.100.000	0	0,0%	0	0,0%
TOTAL FUNDO ORDINÁRIO					33.784.900				33.899.800	386.661	1,2%	114.900	0,3%

Nota: No cálculo das cotas dos Estados membros, não se considera o percentual de Cuba.

1/ De acordo com a resolução AG/RES. 2696 (XLI-O/11) da Assembleia Geral da OEA de 7 de junho de 2011.

2/ As receitas diversas em 2012 e 2013 são compostas de US\$3.500.000 de receitas estimadas e de US\$2.600.000 do Fundo de Receitas Diversas.

3/ Arredondado para a centena mais próxima.

4/ O Total do Fundo Ordinário não inclui Cuba.

ANEXO B

Dotação do Fundo Ordinário por Capítulo (US\$)

CAPÍTULO	2012				2013			
	COTAS	DIVERSOS	FUNDO ORDINÁRIO		COTAS	DIVERSOS	FUNDO ORDINÁRIO	
			US\$	%			US\$	%
CAPÍTULO I: Serviços diretos de cooperação técnica	24.357.534	5.801.991	30.159.525	89,3%	24.620.168	5.801.991	30.422.159	89,7%
Programa de Inovação para a Produtividade e a Competitividade	7.606.892	1.169.356	8.776.247	29,1%	7.693.518	1.166.343	8.859.861	29,1%
Programa de Sanidade Agropecuária, Inocuidade e Qualidade Alimentos	5.868.501	1.715.022	7.583.523	25,1%	5.882.612	1.700.748	7.583.360	24,9%
Programa de Agronegócios e Comercialização	5.790.576	1.670.112	7.460.688	24,7%	5.863.421	1.682.693	7.546.114	24,8%
Programa de Agricultura, Territórios e Bem-Estar Rural	5.091.565	1.247.502	6.339.067	21,0%	5.180.617	1.252.207	6.432.824	21,1%
CAPÍTULO II: Custos da Direção	1.702.312	67.738	1.770.050	5,2%	1.741.578	67.738	1.809.316	5,3%
Gabinete do Diretor-Geral	702.407	17.500	719.907	40,7%	714.222	17.500	731.722	40,4%
Secretaria de Serviços Corporativos	999.905	50.238	1.050.143	59,3%	1.027.355	50.238	1.077.593	59,6%
CAPÍTULO III: Custos Gerais e Provisões	1.224.681	20.000	1.244.681	3,7%	1.224.681	20.000	1.244.681	3,7%
Órgãos de Governo	400.000	0	400.000	32,1%	400.000	0	400.000	32,1%
Seguros Institucionais	391.531	0	391.531	31,5%	391.531	0	391.531	31,5%
Pensões de Ex-Diretores	287.650	0	287.650	23,1%	287.650	0	287.650	23,1%
Contribuição para a Administração Fundo de Aposentadoria e Pensões	25.000	0	25.000	2,0%	25.000	0	25.000	2,0%
Contribuição para o Tribunal Administrativo OEA	25.000	0	25.000	2,0%	25.000	0	25.000	2,0%
Auditoria Externa	95.500	0	95.500	7,7%	95.500	0	95.500	7,7%
Programa Atendimento do Pessoal em Casos de Emergência	0	20.000	20.000	1,6%	0	20.000	20.000	1,6%
CAPÍTULO IV: Renovação de Infraestrutura e Equipamento	400.373	210.271	610.644	1,8%	213.373	210.271	423.644	1,2%
TOTAL	27.684.900	6.100.000	33.784.900	100,0%	27.799.800	6.100.000	33.899.800	100,0%